



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5851

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2055	3 3 50 43 00	290	125.000,00
Total:			125.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	255	36.000,00
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	260	950,00
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 39 00	276	6.900,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 94 00	298	4.900,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	299	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	303	8.200,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	322	8.100,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	353	8.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	356	11.900,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	357	2.700,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	365	1.700,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	398	2.250,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	399	3.200,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	400	2.600,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	401	2.600,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	13.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	417	8.000,00
Total:			125.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Dezembro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo